



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC)

**OFÍCIO CIRCULAR N. TRT/NUGEPNAC 6/2022**

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

**Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Assunto: Tema 8 de Incidente de Recurso Repetitivo do TST.** “Agente de apoio socioeducativo da Fundação Casa. Adicional de insalubridade. Laudo pericial. Súmula 448, I, do TST”. **TST-RR-1086-51.2012.5.15.0031**. Publicação do acórdão de mérito. Encerramento da suspensão dos processos na 2ª instância.

**Disponível em: [Incidentes de Recursos Repetitivos \(IRR\)](#)**

**Excelentíssimo(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a),**

De ordem, encaminho a V. Exa., para ciência e providências cabíveis, [despacho](#) disponível no sítio eletrônico deste Tribunal, proferido pelo Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, César Pereira da Silva Machado Júnior.

O [acórdão](#) de julgamento do Tema 18/IRR/TST, publicado em 14/10/2022, encontra-se disponível para consulta [neste link](#).

Respeitosamente,

Anelise Cristina Guimarães

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas do TRT da 3ª Região  
(NUGEPNAC/TRT3)